



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02, DE 05 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS AFFONSO”.

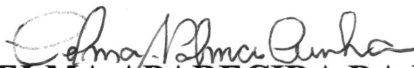
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lavrinhense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Affonso.

Art. 2º - A outorga do título a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

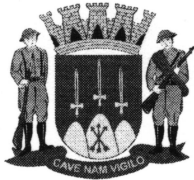

CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA
VEREADORA

APROVADO

Lavrinhas, 04/06/2025


Presidente

08	Votos a favor
00	Votos contra
00	Abstenção
00	Ausência



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO
“CIDADÃO LAVRINHENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ
CARLOS AFFONSO”.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o título de Cidadão Lavrinhense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Affonso, como reconhecimento por sua dedicação incansável à segurança pública, à justiça e à formação cidadã, impactando de maneira significativa a Comunidade Lavrinhense.

Natural do Rio de Janeiro e residente em Cruzeiro desde 2007, Luiz Carlos Affonso construiu uma trajetória exemplar, pautada pelo compromisso com a defesa dos direitos fundamentais e pelo esforço contínuo para promover um ambiente mais seguro e justo para todos.

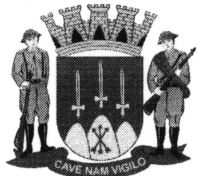
Sua formação acadêmica em Engenharia Militar e Direito foi essencial para sua atuação nas Forças Armadas e na Polícia Federal, onde exerceu suas funções com excelência e determinação.

Ao longo de sua carreira, contribuiu diretamente para a proteção da sociedade, liderando operações de grande relevância, como o combate ao tráfico de drogas e pessoas, a prisão do maior traficante de pessoas do mundo, e a investigação de casos de pedofilia em diversas cidades do Vale do Paraíba, incluindo Lavrinhas.

Seu comprometimento também se estendeu à fiscalização de desvio de recursos públicos em administrações municipais, garantindo que cidades da região pudessem contar com uma gestão mais transparente e ética.

Além de sua atuação como agente da lei, Luiz Carlos Affonso foi um grande educador e mentor da juventude lavrinhense. Suas iniciativas, como palestras sobre prevenção ao uso de drogas, planejamento de vida e educação financeira, proporcionaram conhecimento e oportunidades para inúmeros jovens. Em parceria com instituições locais, organizou visitas educacionais, seminários sobre depressão e suicídio, e fortaleceu o diálogo entre a sociedade e os órgãos de segurança pública.

O impacto de seu trabalho transcende a esfera profissional e se reflete diretamente na Comunidade Lavrinhense, que teve a honra de contar com sua dedicação em diversas frentes.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Por sua contribuição inestimável, esta homenagem representa um gesto de gratidão e respeito pela sua trajetória exemplar e pelo legado de transformação social que construiu.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, enaltecendo um cidadão que dedicou sua vida a proteger, educar e promover o bem-estar da sociedade.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, 05 DE MAIO DE 2025.


CELMA APARECIDA DA PALMA CUNHA
VEREADORA